



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 54 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em quinze de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.

1 Às oito horas e oito minutos do dia quinze de abril de dois mil e dezesseis, na Sala Plenária do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC, reuniu-se o
3 Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão
4 Ordinária número cinquenta e quatro. Presente o Vice-Presidente do CAU/SC, Arquiteto e
5 Urbanista **GIOVANI BONETTI** na condição de presidente da reunião, os senhores Conselheiros
6 Estaduais Arquitetos e Urbanistas **EVERSON MARTINS, KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA e**
7 **SÉRGIO OLIVA**, os suplentes de Conselheiros **LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI, MARCELO**
8 **MANNRICH, MATEUS SZMOROVSKI, MAYKON LUIZ DA SILVA, MIGUEL ANGEL POUADELA**
9 e **THAELYS VARASCHIN OLSEN**, a Assessora de Imprensa **KÉYLA XAVIER FERREIRA**, os
10 empregados do CAU/SC, o Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME**
11 **TEIXEIRA CHAVES**, a Procuradora **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI**, o Gerente Financeiro
12 **FILIPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, o Assessor
13 Jurídico **EDUARDO AMAURI DE ESPINDOLA**, e as Secretárias **BRUNA PORTO MARTINS e**
14 **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO** e o Assistente de Comissões **LUIS ANTÔNIO NUNES**.
15 Ressalta-se ausência justificada do Presidente **LUIZ ALBERTO DE SOUZA** e dos Conselheiros
16 **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, LEONARDO HENRIQUE**
17 **DANTAS, NORBERTO ZANIBONI, RODRIGO KIRCK REBÊLO e WALESKA CRISTINA**
18 **STANDKE**. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Vice-Presidente
19 agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar
20 antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião, excluindo o item 4.
21 **Relato do Conselheiro Federal**, justificando sua ausência, e no item 7. **Apresentação e**
22 **votação**, excluindo o item e. **Informações Contábeis do 4º trimestre de 2015**, uma vez que os
23 números deveriam ser previamente aprovados pela CCAA e não houve reunião da referida
24 comissão no mês de abril. Encaminhada para votação a pauta foi aprovada com os votos dos
25 conselheiros Everson, Marcelo, Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Sérgio, Mateus, Maykon e Miguel.
26 O Vice-Presidente registrou a chegada do Conselheiro **CÉLIO LUIZ DAMO**. No item 1.
27 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2016**, o Conselheiro Sérgio
28 solicitou que fosse incluído na linha duzentos e cinquenta e três seu questionamento quanto a
29 necessidade de nomear um novo relator caso a plenária discordasse do seu voto e quais seriam
30 os procedimentos, e que fosse incluída a orientação da procuradora na ocasião. Inserido o texto,
31 o Vice-Presidente encaminhou a ata para votação, que foi aprovada com os votos dos
32 Conselheiros Everson, Marcelo, Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Miguel, Maykon, Mateus, Célio e
33 Sérgio. Em seguida, o Conselheiro Sérgio solicitou que fosse incluída na pauta de votação o item
34 **Discussão dos procedimentos realizados na 53ª Reunião Plenária, no voto do processo**
35 **121135-2014, relatado pelo Conselheiro Sérgio**. O Vice-Presidente aprovou a inclusão,
36 justificando que se houve equívoco da CED, do relator ou do plenário, o procedimento deve ser
37 revisto. No Item 2. **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Vice-Presidente informou
38 que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que qualquer
39 questionamento poderia ser solicitado à secretaria. O Vice-Presidente registrou a chegada do
40 Conselheiro **CHRISTIAN KRAMBECK**. No item 3. **RELATO DO PRESIDENTE**, o Vice Presidente
41 justificou a ausência do Presidente Luiz Alberto, que foi para o Fórum de Presidentes e outras
42 atividades em Brasília. Explicou que no primeiro trimestre o projeto do planejamento
43 estratégico parou em função da deliberação plenária que definiu pela contratação de uma
44 consultoria de inovação, e que por questões legais, ao invés de fazer a consultoria, seria
45 investido tanto para o congresso como para outras ações do CAU/SC, em uma capacitação de



46 *design thinking*. Informou ainda que no dia vinte e nove de abril, todos os times serão
47 convocados para uma reunião para o roteiro dos projetos e um fechamento com a ESAG. O
48 Conselheiro Christian pediu atenção do plenário com a transição entre planejamento estratégico,
49 congressos e demais ações do ano, que requer um conjunto de definições e acompanhamento
50 dos processos, de forma precisa, para que não se atrapalhem mutuamente e para uma boa
51 compreensão dos conselheiros e arquitetos no geral, dos objetivos e finalidades de cada projeto,
52 para que não se torne um planejamento estratégico engavetado. Solicitou esclarecimento, pois
53 não havia entendido que a consultoria de inovação seria substituída pela oficina de *design*
54 *thinking*, e manifestou sua opinião dizendo que ainda julga necessário ter um acompanhamento
55 profissional, com um nível a ser definido e um custo que caiba no orçamento e reforçou a
56 importância de inovar com efetividade e cumprindo o seu papel. O Conselheiro Giovani explicou
57 que na reunião do dia vinte e nove o processo será retomado, mas alertou que há toda uma
58 questão burocrática e legal de contratação que gerou impedimentos, e que caso não seja possível
59 contratar uma consultoria de inovação, serão criados mecanismos para que os projetos sejam
60 monitorados e pautados dentro desse princípio. O Vice-Presidente ainda relatou que os as ações
61 e desdobramentos do congresso estão acontecendo de forma bem veloz, que a agenda e a pauta
62 aprovadas em plenária continuam a mesma, e que foram apenas ajustados o conteúdo e
63 organização para as reuniões das comissões com os atores locais, e das oficinas de *design*
64 *thinking*, com a capacitação, além de uma evolução na definição dos palestrantes. Informou ainda
65 que está sendo alinhado com os gestores e diretoria, a equipe de funcionários que farão parte da
66 missão, em função da organização e ocupação de cada um. Informou que sobre o concurso da
67 sala da GERTEC, foi publicado o resultado preliminar dos projetos vencedores, onde o primeiro
68 colocado é um arquiteto de Maringá. O Conselheiro Christian registrou a importância dos
69 próximos concursos serem organizados pelo IAB/SC. Por fim, o Vice-Presidente relatou a
70 participação na reunião CAU/CONFEA em Brasília, enfatizando que Santa Catarina é o único
71 estado que está tendo resultados reais nos trabalhos com o CREA. No item **5.COMUNICADO DOS**
72 **DIRETORES**, por solicitação do Diretor Financeiro, o Gerente Filipe apresentou os gráficos de
73 evolução do saldo bancário, o comparativo de receitas e receitas acumuladas dos meses de
74 março dos últimos quatro anos, ressaltando que a arrecadação de março do ano corrente
75 cresceu oito vírgula noventa e oito por cento em comparação com o mesmo período em de dois
76 mil e quinze e que o acumulado do primeiro trimestre de dois mil e dezesseis aponta um
77 crescimento de oito vírgula nove por cento em relação ao primeiro trimestre do ano anterior.
78 Apresentou também o gráfico de comparativo de arrecadação dos anos de dois mil e quinze e
79 dezesseis das principais receitas, onde se verificou, no acumulado do ano, um aumento de um
80 vírgula vinte e seis por cento para as Receitas de RRT, dez vírgula doze por cento para as
81 Anuidades e dezessete vírgula sessenta e quatro por cento para as Receitas financeiras.
82 Apresentou ainda o acompanhamento da arrecadação do ano de dois mil e dezesseis, explicando
83 que mesmo com o crescimento na arrecadação de março e a melhora na média anual, ainda
84 estamos abaixo do reajuste nos boletos que foi de dez vírgula nove por cento para dois mil e
85 dezesseis. Lembrou que a média está sendo alavancada pelas receitas de Anuidades, mas que
86 estas são representativas somente até junho. Explicou que as Receitas Financeiras
87 (rendimentos), representam um mês a mais de arrecadação no fim do ano, além de fazerem
88 parte do orçamento anual, e que isso deve ser levado em consideração para uma possível
89 descapitalização do caixa. Por fim, registrou que em abril, o montante em caixa atingiu os
90 maiores patamares da história do CAU/SC, com seis milhões, setecentos mil, setecentos e
91 sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos. O Conselheiro Christian solicitou que para a
92 próxima reunião plenária a Gerência Técnica passe a apresentar mensalmente um conjunto de
93 indicadores, apontando as ações de fiscalização, baseados em seis ou sete eixos. O Vice-
94 Presidente solicitou que a partir da próxima reunião seja inserido um item de relato da Gerência
95 Técnica. Não houve relato do Diretor Administrativo em função da sua ausência justificada. No
96 item **6. RELATO DAS COMISSÕES**, não houve relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos**
97 **Administrativos**, por não ter acontecido reunião no mês de abril. No relato da **Comissão**
98 **Ordinária de Ética e Disciplina**, o Coordenador Sérgio, de acordo com a deliberação nº



99 03/2016-CED relatou que a comissão deliberou por não participar do Seminário Regional de
100 Ética a ser realizado em Teresina nos dias sete e oito de abril, em virtude, sobretudo, da
101 distância Florianópolis-Teresina e dos custos de uma eventual viagem. Em virtude dos seis
102 encontros a serem realizados no Estado por ocasião do Congresso Itinerante do CAU/SC,
103 deliberaram por revogar o item 8 da Deliberação nº 01/2016 da CED/SC (“Solicitar à Assessoria
104 Especial do CAU/SC que verifique a possibilidade de a CED/SC realizar dois encontros sobre
105 ética e disciplina no interior do Estado, um no primeiro semestre e um no segundo, em conjunto
106 com os cursos a serem oferecidos em parceria com o SEBRAE/SC, aproveitando a estrutura que
107 será disponibilizada para estes cursos, em especial a disponibilidade de um local”). Deliberaram
108 ainda por enviar à CED/BR um ofício com sugestões ao Código de Ética Comentado, conforme
109 solicitado pela CED/BR (MEMO 041/2016). De acordo com a deliberação nº 04/2016-CED
110 relatou que a comissão deliberou por relatar que os autos físicos do processo ético-disciplinar
111 6.10.463-7, que estavam extraviados, foram devolvidos à CED/SC, onde estes autos estavam em
112 posse do arquiteto e urbanista Jorge Raineski, conselheiro do CAU/SC na gestão 2012/2014 e
113 então relator do processo, o qual explicou que os autos estavam em mochila que havia sido
114 furtada (conforme Boletim de Ocorrência); de qualquer forma, já realizadas as diligências
115 previstas no item 3 da Deliberação 02/2016 da CED/SC com o escopo de intentar-se encontrar
116 os autos; e deliberou por aprovar o Manual do Cliente, o qual será encaminhado à Assessoria
117 Especial/CTC/SC para “configuração gráfica” e impressão de cinco mil unidades, parte das quais
118 serão distribuídas durante o “Congresso Itinerante”. O Vice-Presidente questionou a quantidade
119 de impressões do manual e sugeriu uma ação para distribuição. O Conselheiro Marcelo alertou
120 que o material é para o cliente e que é importante a distribuição. O Conselheiro Sérgio solicitou
121 que fosse apresentado o manual. O Vice-Presidente sugeriu que o arquivo fosse encaminhado
122 por e-mail a todos os conselheiros, em função do tempo da reunião. No relato da **Comissão**
123 **Ordinária de Ensino e Formação**, a Coordenadora Kátia, de acordo com a deliberação
124 nº09/2016-CEF relatou que a comissão deliberou pela homologação seguintes registros
125 profissionais, por terem cumprido os requisitos legais: 357710/2016, 359138/2016,
126 345918/2016, 360788/2016, 360561/2016, 360842/2016, 352443/2016, 356575/2016,
127 339181/2016, 354535/2016, 354503/2016, 356807/2016, 352517/2016, 355925/2016,
128 354547/2016, 349975/2016, 361047/2016, 355746/2016, 362203/2016, 360957/2016,
129 362473/2016, 361091/2016, 361039/2016, 364769/2016, 364796/2016, 296803/2015,
130 365480/2016, 364656/2016, 362195/2016, 352109/2016, 361073/2016, 339697/2016,
131 366493/2016, 366391/2016, 366408/2016, 356575/2016, 352533/2016, 355904/2016,
132 357584/2016, 350542/2016, 346673/2016, 213277/2016, 360010/2016, 354560/2016,
133 355736/2016, 354431/2016, 360292/2016, 360976/2016, 353986/2016, 356003/2016,
134 330998/2015, 348431/2016, 353652/2016, 357296/2016, 356798/2016, 360280/2016,
135 350631/2016, 360426/2016, 360805/2016, 360852/2016, 361921/2016, 362025/2016,
136 362069/2016, 361256/2016, 362485/2016, 362245/2016, 356560/2016, 362754/2016,
137 360184/2016, 356917/2016, 363104/2016, 360571/2016, 360817/2016, 360858/2016,
138 361184/2016, 361113/2016, 362048/2016, 362010/2016, 362128/2016, 361127/2016,
139 363763/2016, 364624/2016, 364671/2016, 364807/2016, 362019/2016, 364198/2016,
140 365196/2016, 365223/2016, 365324/2016, 362114/2016, 362178/2016, 254579/2015,
141 362538/2016, 360777/2016, 350239/2016, 299648/2016, 365209/2016, 348406/2016,
142 360964/2016, 353562/2016, 360179/2016, 364403/2016, 364697/2016, 356804/2016,
143 366479/2016, 366435/2016, 366398/2016, 367557/2016, 367566/2016, 352544/2016,
144 368057/2016, 368642/2016, 369122/2016, 368622/2016, 354458/2016, 361266/2016,
145 367567/2016, 369258/2016, 367772/2016, 370060/2016, 365444/2016, 350558/2016,
146 360195/2016, 338089/2016, 335184/2016, 352047/2016, 369892/2016, 369109/2016,
147 369952/2016 e 367688/2016 e 368600/2016. Relatou que de acordo com a deliberação
148 nº10/2016-CEF a comissão deliberou que fossem providenciados orçamento e execução de
149 *PenCard* com 8GB para inserção de arquivos de interesse dos coordenadores, professores e
150 egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, utilizando a campanha do CAU/SC para 2016
151 “Cidade Inteligente Pensa”, além do logo e do site do Conselho, sendo setecentas unidades com



152 conteúdo para egressos e trezentas para coordenadores e professores. Deliberou que fosse
153 providenciado orçamento e execução de folder (digital e impresso) sobre a importância da
154 emissão do RRT para orientação dos egressos e profissionais, e que este também fosse colocado
155 junto às pastas do Congresso, que fosse providenciado material de instrução para o
156 cadastramento dos cursos, que fosse providenciado material (cartilha) sobre estágio
157 supervisionado, que seja elaborado ofício convidando os coordenadores de curso, professores e
158 alunos para participarem do Congresso, em suas regiões, bem como para sugerirem pauta para
159 as reuniões específicas, que seja elaborado questionário para aplicação nas etapas regionais do
160 Congresso com o intuito de obter o perfil das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo,
161 e que fosse contratada a elaboração de palestra interativa, que possa gerar conexão com os
162 públicos de interesse (professores e estudantes). Relatou que de acordo com a deliberação
163 nº11/2016-CEF relatou que a comissão deliberou por designar, os seguintes Conselheiros da
164 Comissão de Ensino e Formação como responsáveis pela condução dos trabalhos, no âmbito do
165 eixo Escola: Criciúma: Kátia de Paula e Christian Krambeck, Joinville: Kátia de Paula, Mateus
166 Szomorovszki, e Christian Krambeck, Chapecó: Kátia de Paula e Mateus Szomorovszki,
167 Blumenau: Kátia de Paula e Christian Krambeck, Lages: Kátia de Paula, Mateus Szomorovszki, e
168 Christian Krambeck, Florianópolis: Kátia de Paula, Mateus Szomorovszki e Christian Krambeck.
169 O Conselheiro Sérgio sugeriu que a cartilha seja desenvolvida no mesmo padrão dos materiais
170 desenvolvidos para distribuição. No relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o
171 Coordenador Giovani, de acordo com a deliberação nº32/2016-CEP, relatou que a comissão
172 deliberou por realizar apresentação sobre a tabela de honorários em Rio do Sul, a ser ministrada
173 pelo Conselheiro Everson Martins, na data de cinco de maio, dentro do evento 'Papo de
174 Arquiteto', a convite do Núcleo de Arquitetura da Associação Comercial de Rio do Sul. De acordo
175 com a deliberação nº33/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por aprovar o modelo de
176 certidão anexo, o qual certifica que o Arquiteto e Urbanista é habilitado para assumir
177 responsabilidade técnica pela execução da atividade de georreferenciamento. De acordo com a
178 deliberação nº31/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por aprovar o documento de
179 'Notificação' anexo, a ser entregue exclusivamente nos casos onde seja constatado exercício
180 ilegal da profissão no momento da fiscalização "in loco" com a finalidade de melhorar a eficiência
181 da fiscalização, por manter a entrega do 'Comunicado de Visita' nas fiscalizações realizadas onde,
182 apesar de não apresentar RRTs/ARTs no momento da fiscalização, possui indícios de
183 participação de profissional habilitado, como por exemplo placas de obra ou projetos, por
184 manter a entrega do 'Comunicado de Visita' nas fiscalizações realizadas onde seja constatado
185 exercício irregular da profissão, e por manter a necessidade de envio da Notificação preventiva
186 lavrada no SICCAU, mesmo com a entrega da 'Notificação' em campo, a fim de garantir o prazo de
187 dez dias para a regularização do fato antes de lavrar o ato administrativo processual. De acordo
188 com a deliberação nº30/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por designar, no âmbito do
189 eixo profissão, os seguintes Conselheiros da Comissão de Exercício Profissional como
190 Coordenador e Coordenador Adjunto: Criciúma: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon
191 Luiz da Silva, Joinville: Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti, Chapecó:
192 Facilitador Everson Martins e Adjunto Giovani Bonetti, Blumenau: Facilitador Maykon Luiz da
193 Silva e Adjunto Everson Martins, Lages: Facilitador Maykon Luiz da Silva e Adjunto Everson
194 Martins, Florianópolis: Facilitador Giovani Bonetti e Adjunto Maykon Luiz da Silva. De acordo
195 com a deliberação nº29/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por aprovar a minuta de
196 Ofício e encaminhar para Presidência do CAU/SC solicitando que seja enviado à Defesa Civil de
197 Santa Catarina. Explicou que a ideia é utilizar a rede para poder capilarizar a ideia, e juntamente
198 com o IAB/SC, formatar uma ação. O Conselheiro Miguel disse que falta um trabalho do CAU/SC
199 de sensibilizar os municípios para regulamentar a lei e abrir um cadastro de profissionais. O
200 Conselheiro Christian alertou que é importante que o material vá para as prefeituras já pronto
201 para ser encaminhado para a câmara. Disse que é importante pensar, no sentido estratégico, o
202 papel do CAU/SC, como articulador dessas situações. Lembrou da importância de pensar
203 conjuntamente com as entidades para convencer as prefeituras de contratar os arquitetos.
204 Sugeriu reavaliar as pautas e a forma que estão sendo conduzidas as reuniões do CAU/SC. O



205 Vice-Presidente concordou que o tema deve ser levado para o CEAU, a fim de ter uma estratégia
206 de trabalho efetiva. O Conselheiro Christian registrou que sua fala foi mais voltada para a
207 questão do CEAU/SC que utilizou a Lei de Assistência Técnica como exemplo, disse que acredita
208 ser necessária uma repactuação do Colegiado, e que as reuniões devem voltar a ser mensais. O
209 Conselheiro Maykon questionou a razão da reunião do CEAU/SC ter deixado de ser mensal e
210 passou a ser bimestral. O Vice-Presidente esclareceu que não estava presente na reunião dessa
211 definição e que não saberia explicar os motivos, sugerindo que na próxima reunião do CEAU/SC
212 seja discutido sobre isso. Disse que apoia um trabalho em rede com as entidades do Colegiado.
213 De acordo com a deliberação nº28/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou Aprovar o
214 planejamento de mídia apresentado pela Agência 9 mm para a campanha do Congresso
215 Itinerante e a previsão de valores com a ressalva, de que os valores sejam apurados em
216 orçamentos específicos e acompanhados sistematicamente para não excederem o orçamento do
217 atual contrato da agência. Relatou que a comissão deliberou por não indicar Conselheiro da
218 Comissão de Exercício Profissional para participar do Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR,
219 com data prevista os dias doze e treze de maio, a devido ao Congresso Estadual de Arquitetura e
220 Urbanismo de Santa Catarina ocorrer na mesma data e por recomendar à Gerencia Técnica que
221 determine a Coordenadora Técnica participe do Seminário. De acordo com a deliberação
222 nº26/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por deferir a solicitação apresentada no
223 protocolo nº 342694/2016 de reabertura de prazo para cumprimento dos requisitos da
224 Resolução nº 18 do CAU/BR, oportunizando um novo prazo de dez dias a contar da ciência da
225 profissional via protocolo e via telefone (solicitando confirmação no e-mail
226 pessoa.fisica@causc.gov.br do recebimento via SICCAU da notificação oficial). De acordo com a
227 deliberação nº25/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por indeferir a interrupção
228 retroativa do registro da Arquiteta e Urbanista Carla Rafaela Ebel, apresentada como defesa e
229 protocolada sob o nº 349141/2016, tendo em vista que todos os profissionais foram informados
230 da transição do CREA para o CAU sendo que o e-mail cadastrado no SICCAU era o mesmo
231 cadastrado à época do CREA. De acordo com a deliberação nº24/2016-CEP, relatou que a
232 comissão deliberou por solicitar comprovante de enfermidade anterior ao exame de trinta de
233 janeiro de dois mil e catorze, apresentado a este Conselho, através do protocolo nº
234 352570/2016, para possibilitar a isenção total da anuidade do ano de dois mil e catorze. Caso a
235 documentação não seja apresentada, isentar anuidade parcial de dois mil e catorze, a partir de
236 trinta de janeiro do mesmo ano e as demais posteriores. De acordo com a deliberação
237 nº27/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por acompanhar o voto do relator, no
238 processo de fiscalização nº 1000019267/2015, tendo em vista a constatação da infração ao
239 exercício profissional de Ausência de Registro no CAU.(PJ). Art. 35, inciso X, Resolução nº 22 e a
240 não regularização do fato gerador pelo requerido, julgando o processo à revelia mantendo
241 autuação e a multa no valor de dois mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos e remeter
242 o processo ao setor da Procuradoria Geral para que sejam todas as medidas cabíveis no âmbito
243 jurídico, e por acompanhar o voto do relator, no processo de fiscalização nº 1000027104/2015,
244 tendo em vista a constatação da infração ao exercício profissional de Ausência de RRT; Art. 45 –
245 Lei nº 12.378/2010; Art. 50 – Lei nº 12.378/2010; Art. Nº35, inciso IV, Resolução nº 22,
246 mantendo a autuação e orientado para a elaboração do RRT extemporâneo para regularizar a
247 infração ao exercício profissional. De acordo com a deliberação nº23/2016-CEP, relatou que a
248 comissão deliberou por indeferir as solicitações de interrupção de registro pessoa física
249 protocoladas sob os nº 344233/2016, 342385/2016, 342262/2016, 342129/2016,
250 340281/2016, 338649/2016, 333022/2016, 328578/2015, 324291/2015, 323791/2015,
251 319575/2015, 318936/2015, 318390/2015, 314599/2015 e 226444/2015, por não terem sido
252 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. De acordo com a deliberação
253 nº22/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por deferir as solicitações de interrupção de
254 registro de pessoa física protocoladas sob os nº 337645/2016, 354584/2016, 350014/2016,
255 349454/2016, 349262/2016, 348593/2016, 348059/2016, 346002/2016, 342259/2016,
256 341916/2016, 333744/2016, 318238/2015, 316544/2015, 324194/2015, 344029/2016 e
257 332784/2016, por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. No relato



258 da **Comissão Temporária de Comunicação**, o Coordenador Adjunto Everson, de acordo com a
259 deliberação nº 02/2016-CTC, relatou que a comissão deliberou por aprovar o planejamento de
260 mídia apresentado pela Agência 9 mm para a campanha do Congresso Itinerante e a previsão de
261 valores com a ressalva, de que os valores sejam apurados em orçamentos específicos e
262 acompanhados sistematicamente para não excederem o orçamento do atual contrato da agência,
263 que seja feita uma avaliação com base nos relatórios das atividades executadas pelas
264 prestadoras de serviços SAVANAH e DNA desde o momento da assinatura do contrato até a data
265 desta reunião, por aprovar a proposta gráfica do material “Escolhendo um arquiteto –
266 Informações para a contratação de serviços de arquitetura e urbanismo”, conforme solicitado
267 pela CED, por sugerir ao CAU/SC que monte um kit com materiais a serem entregues aos
268 participantes do Congresso Itinerante em todas as cidades do estado. O conteúdo desse kit fica a
269 critério da comissão organizadora do Congresso, e por aprovar a proposta da empresa DNA para
270 a home (página inicial) do novo site do CAU/SC. A Conselheira Kátia questionou o motivo de não
271 haver previsão de divulgação do Congresso, através de *busdoor*, em Joinville. Foi esclarecido que
272 não havia essa possibilidade de divulgação na cidade. A Conselheira Kátia disse que tem
273 conhecimento da possibilidade e solicitou que fosse verificada a informação. Reforçou que se a
274 opção for o *frontlight*, que sejam escolhidos locais de bastante movimento, preferencialmente
275 próximos das instituições de ensino. O Conselheiro Sérgio sugeriu que o lançamento do novo site
276 do CAU/SC fosse realizado no Congresso Estadual em Criciúma. O Arquiteto Rael solicitou que
277 todas as deliberações de comissões fossem encaminhadas a todos os conselheiros e suplentes.
278 No relato da **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, o Coordenador Rael relatou que as
279 entidades membros do CAU/SC foram convidadas para participar da primeira parte da reunião
280 onde foi abordado as eleições. Informou que as entidades explicaram o que vinham fazendo com
281 relação às eleições, e que a ideia é que em conjunto seja feito um documento sobre o tema. De
282 acordo com a deliberação nº 03/2016-CTPU relatou que a comissão deliberou por solicitar às
283 entidades que constituem o CEAU cópia dos documentos já elaborados sobre o tema Eleições –
284 Agenda para as Cidades, por convidar às entidades que constituem o CEAU que indiquem
285 representantes para constituir grupo de trabalho para elaboração documento conjunto sobre o
286 tema Eleições, por verificar a possibilidade de convocação dos integrantes do grupo de trabalho
287 referenciado no item anterior para a próxima reunião da CTPU para a aprovação do documento
288 e que até o dia vinte e nove de abril a CTPU finalizará boneco resultante das discussões do grupo
289 de trabalho, do documento para ser encaminhado para aprovação pelas entidades. Explicou que
290 a comissão quer finalizar o documento antes da reunião plenária do mês de maio, para que ele
291 seja aprovado nesta ocasião. O Vice-Presidente orientou que fosse encaminhado uma solicitação
292 ao Presidente de inclusão de pauta no CEAU/SC, porque a reunião dia vinte e oito terá uma pauta
293 específica, pré-definida, e que como o Christian mesmo citou anteriormente, as demandas
294 oriundas das comissões para o Colegiado, acabam se tornando pautas impostas. O Conselheiro
295 Rael explicou que não é para ser pautado na reunião do CEAU, é para ser feita a indicação de
296 representantes das entidades para discussão do tema. O Conselheiro Marcelo disse que acha
297 importante participar dessa comissão, principalmente as pessoas que representam o CAU/SC em
298 Conselhos Urbanos, em função das demandas das cidades, para um alinhamento dos discurso e
299 posicionamentos, para que sejam os mais horizontais possíveis, e apresentou seu interesse em
300 participar, em função de ser um desses representantes. O Conselheiro Rael disse que além dessa
301 carta, desse texto base, a ideia é apresentar outras ações, que também contemplam debates no
302 congresso, por exemplo. O Vice-Presidente sugeriu uma reunião aberta para que todos os
303 interessados possam participar. O Conselheiro Rael explicou que a proposta é organizar a
304 minuta inicial para em seguida abrir a discussão para todos os conselheiros. De acordo com a
305 deliberação nº 02/2016-CTPU relatou que a comissão deliberou que as reuniões da CTPU dos
306 meses de Abril, Agosto e Dezembro serão realizadas nos dias quinze, dezanove e dois às nove
307 horas, e as demais reuniões, serão realizadas de acordo com o calendário previsto nos
308 congressos a serem promovidos pelo CAU/SC. Informou que referente ao planejamento das
309 ações da CTPU para o ano corrente, a comissão deliberou que o tema eleição será abordado
310 paralelamente ao congresso em potencial parceria com o IAB que está desenvolvendo esta ação,



311 sendo que será convidado a expor o projeto na próxima reunião da CTPU, e que as demais ações
312 da CTPU estarão alinhadas com a programação do congresso estadual, sendo temas gerais:
313 Projeto Humanização dos passeios e espaços públicos (cidade para as pessoas), Planos Diretores
314 – Levantamento e diagnóstico pelo estado, Planos Diretores – Como coordenar e gerir um
315 processo, realmente participativo, Regiões Metropolitanas, Estudos de impacto de Vizinhança –
316 Diagnóstico das aplicações e benefícios do EIV nas principais cidades do estado, Processo
317 Participativo do CAU/SC – Avaliação e gestão da participação do CAU/SC nos conselhos
318 municipais, e Conferências das Cidades – A função social da cidade e da propriedade – Cidades
319 inclusivas, participativas e socialmente justas. A comissão ainda sugeriu para a curadoria que
320 haja uma inversão onde o alinhamento entre os 3 eixos ocorra antes das oficinas de *design*
321 *thinking*, com o intuito que cada um dos eixos, apesar de trabalhar individualmente, leve em
322 consideração os outros dois. Quanto ao fechamento final, poderia acontecer ou não. O Eixo CTPU
323 não vê a necessidade de palestrante, mas de um facilitador arquiteto e que, preferencialmente
324 seja o mesmo em todas as regiões. O Suplente de Conselheiro Cattoni enviará material que pode
325 servir de base para a palestra de alinhamento. Deliberou por pautar o documento “Planos
326 Diretores Participativos: Um Projeto de Cidades para Pessoas”, apresentado pela arquiteta e
327 urbanista Amanda Tiedt, para aprovação na próxima reunião da CTPU, que nas próximas
328 reuniões da CTPU seja disponibilizado as ferramentas necessárias para conferência via Skype
329 com o objetivo de ter a participação dos conselheiros membros e seus suplentes na reunião da
330 CTPU, e que seja divulgado, nas redes sociais do CAU/SC e no site o dia e local da reunião da
331 CTPU com abertura para participação de arquitetos e urbanistas sendo que os mesmos devem
332 fazer a confirmação de presença antecipadamente, será aberto um espaço de envio por e-mail
333 para o e envio de assuntos de interesse dos arquitetos e urbanistas para serem colocados em
334 pauta. De acordo com a deliberação nº 04/2016-CTPU relatou que a comissão deliberou por
335 designar, no âmbito do eixo Cidade, os seguintes Conselheiros da Comissão Temporária de
336 Políticas Urbanas, na coordenação de metodologia: Criciúma: Edson Luis Cattoni, Joinville: Rael
337 Belli, Chapecó: Thaelys Peruzzolo, Blumenau: Rael Belli, Lages: Thaelys Peruzzolo, Florianópolis:
338 Edson Luis Cattoni, em todas as cidades, com um segundo nome a definir. De acordo com a
339 deliberação nº 05/2016-CTPU relatou que a comissão deliberou por aprovar o relatório do
340 Evento “Planos Diretores Participativos: Um projeto de Cidade para as Pessoas”, realizado pela
341 CTPU em dezembro de dois mil e quinze, em Blumenau, e encaminhamento do mesmo para
342 aprovação pela Plenária, que haja um alinhamento inicial de conteúdo com base no documento
343 elaborado e encaminhado pelo Arquiteto Edson Luis Cattoni, antes das oficinas, e que na
344 sequência das oficinas no eixo CTPU, seja iniciado o *design thinking*. Disse que haverá uma
345 palestra breve de abertura e que mesmo com o treinamento, a comissão acredita que deve ser
346 contratado um facilitador uma vez que não haverá palestrante convidado, e que não há
347 segurança para aplicar o conhecimento do *design thinking* sem prática. O Conselheiro Marcelo
348 defendeu que o palestrante deve ser um âncora, para atrair mais pessoas, para a partir disso,
349 atrair as pessoas para as demais atividades. O Conselheiro Christian explicou que a ideia é trazer
350 um palestrante de renome na quinta-feira, mas lembrou da importância das comissões fazerem
351 ações direcionadas para convidar o público específico de cada eixo, além do público geral. O
352 Conselheiro Maykon sugeriu que o CAU/SC disponibilizasse ônibus nas escolas para o
353 deslocamento dos alunos até o Congresso. O Vice-Presidente falou que teria que analisar as
354 questões financeiras e o Conselheiro Christian alertou quanto as questões legais. O Arquiteto
355 Rael esclareceu que se a comissão entender que não é viável, será feita a palestra inicial dentro
356 do eixo. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio, o Conselheiro Marcelo**, de
357 acordo com a deliberação nº 01/2016-CTP, relatou que a comissão deliberou por eleger
358 Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo como Coordenador da Comissão de Patrimônio e o Arq. e Urb.
359 Edson Luiz de Lima como o Coordenador Adjunto. Deliberou que seja contratada consultoria
360 imobiliária especializada, com experiência comprovada em consultorias similares, para pesquisa
361 de terrenos disponíveis e valores de mercado, por m², para servir de balizamento para o Edital
362 de Chamada Pública de propostas. Informou que o escopo da contratação deve contemplar:
363 Ofertas de terrenos disponíveis; Pesquisa de valores; Estudo comparativo de valores de



364 mercado, por m², na região; Análise de desembaraço judicial dos possíveis terrenos; Viabilidade
365 de construção; Apresentação do mapa de restrição ambiental; Apresentação do levantamento
366 Plani-altimétrico, que o estudo deverá ser feito em terrenos com escritura pública cruzando os
367 dados com o levantamento Plani-altimétrico, e que os terrenos selecionados devem constar o
368 número de matrícula. Por fim informou a decisão de que as reuniões da comissão serão
369 realizadas sempre as terças-feiras após as Reuniões Plenárias, das dez às treze horas. O
370 Conselheiro Christian registrou as sugestões de substituir pelo termo imóveis, onde lê-se
371 terrenos, abrangendo imóveis construídos, galpões e terrenos, por exemplo, e que seja
372 apresentado desde o início do projeto, a intenção de realizar a oficina de co-criação a partir do
373 trabalho da comissão, com consequente desdobramento para a realização do concurso público,
374 organizado pelo IAB/SC. O Conselheiro Sérgio questionou quem iria arcar com os custos para
375 atender os requisitos exigidos. O Conselheiro Marcelo esclareceu que será o próprio interessado
376 e que inclusive esses atestados servirão também para o concurso. No relato do **Colegiado**
377 **Permanente de entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina**, Vice-presidente
378 relatou que foram disponibilizadas duas vagas por entidade membro do CEAU para participar da
379 Oficina de Capacitação *Design Thinking*, nos dias quinze e dezesseis de abril, para a formatação
380 do conteúdo dos eixos temáticos do Congresso Itinerante dos Arquitetos. Relatou que o
381 Colegiado decidiu por realizar reunião extraordinária do CEAU no dia vinte e oito de abril, das
382 quinze às dezoito horas, para dar encaminhamentos do assunto Reserva Técnica. A Conselheira
383 Thaelys solicitou que fosse feito um alinhamento sobre as palestras e oficinas para o Congresso.
384 O Vice-Presidente informou que o formato não mudou desde o início e que a curadoria está
385 vendo as palestras de todos os eixos. O Conselheiro Christian discordou e explicou que cada eixo
386 terá seu palestrante escolhido pela comissão pertinente. O Vice-Presidente explicou que a
387 comissão indica e a curadoria definirá os palestrantes. O Conselheiro Rael se comprometeu a
388 indicar o nome de um palestrante até o dia dezoito de abril. No item **7. APRESENTAÇÃO E**
389 **VOTAÇÃO**, item **a) Distribuição de Processo Ético-Disciplinar**, o Vice-Presidente designou o
390 Conselheiro Christian Krambeck como relator do processo ético-disciplinar número 6.10.463-7,
391 a ser relatado na 55ª Reunião Plenária, do dia treze de maio. No item **b) Relato de Processos**
392 **Ético-Disciplinares**, após os conselheiros se declararem desimpedidos para votar, foi relatado
393 pelo conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni o processo ético-disciplinar nº 132985/2014, o
394 Vice Presidente encaminhou seu voto para votação, sendo aprovado por unanimidade o relatório
395 e parecer da CED/SC, deliberando-se pelo arquivamento do processo, com os votos dos
396 Conselheiros Christian, Célio, Sérgio, Mateus, Miguel, Maykon, Kátia, Thaelys, Marcelo e Everson.
397 Relatado pelo conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni o processo ético-disciplinar nº
398 271631/2015, o Vice Presidente encaminhou seu voto para votação, sendo aprovado por
399 unanimidade o relatório e parecer da CED/SC, deliberando-se pelo arquivamento do processo
400 com os votos dos Conselheiros Christian, Célio, Sérgio, Mateus, Miguel, Maykon, Kátia, Thaelys,
401 Marcelo e Everson. No item **c) Propostas de deliberações plenárias das comissões**; o
402 Conselheiro Sérgio, de acordo com a **proposta de deliberação plenária nº02-CED/2016**, em
403 nome da comissão, propôs ao Plenário do CAU/SC enviar ao CAU/BR um ofício informando o
404 posicionamento do CAU/SC contrário à segunda fase da campanha nacional do CAU/BR de
405 combate à reserva técnica, a qual não será, pois, veiculada nas mídias eletrônicas do CAU/SC. O
406 Vice-Presidente uniu a discussão do **item d. Formato da Campanha sobre Reserva Técnica do**
407 **CAU/BR**, com o item proposto. O Conselheiro Marcelo alertou que para negar a veiculação, que
408 ele está de acordo com o posicionamento da comissão, é importante que o CAU/SC tenha um
409 plano. A Conselheira Kátia propôs que o CAU/SC aguardasse a reunião do CEAU/SC para se
410 posicionar efetivamente sobre o tema. O Conselheiro Sérgio explicou que até iria sugerir que o
411 item fosse excluído de pauta, em função que após a deliberação da comissão, teve conhecimento
412 de uma ação do CONAR (Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária) contra o
413 CAU/BR por essa campanha, e o CAU/BR foi obrigado a tirar a campanha do ar. O Vice-
414 Presidente alertou que é importante deliberar, uma vez que a decisão final pode ser favorável a
415 veiculação da campanha na mesma formatação e sugeriu que fosse encaminhado que o CAU/SC
416 não veicule a segunda etapa da campanha do CAU/BR sobre Reserva Técnica e que, após o



417 posicionamento do CEAU/SC no dia vinte e oito de abril, seja encaminhada nova discussão para
418 redação do documento final, oficiando o CAU/BR. O Conselheiro Sérgio solicitou que algum
419 membro da CED fosse convocado para a referida reunião do colegiado. O Vice-Presidente
420 orientou que seja convocado o coordenador da CED-CAU/SC, ou algum membro por ele indicado
421 e encaminhou a proposta para votação, que foi aprovada por unanimidade com os votos
422 favoráveis dos conselheiros Everson, Marcelo, Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Miguel, Maykon,
423 Mateus, Sérgio, Célio e Christian. O Vice-Presidente, de acordo com a **proposta de deliberação**
424 **plenária nº02-CEP/2016**, em nome da comissão, propôs ao Plenário do CAU/SC encaminhar
425 um ofício ao CAU/BR de repúdio à forma com que foi discutida a redação final da resolução
426 anexa a deliberação plenária do CAU/BR DPOBR nº 0052-05/2016, que será publicada, a qual
427 dispõe sobre a criação de Escritórios Descentralizados, sem consultar as CEP dos CAU/UF e
428 solicitando que o artigo 16 seja revisto, para que a atividade de fiscalização não reste
429 prejudicada, possibilitando o trabalho remoto do fiscal. Explicou que o custo operacional desses
430 escritórios remotos é alto, que no formato apresentado é exigido ao menos três funcionários por
431 escritório e é exigido que o fiscal trabalhe na sede, por exemplo. Esclareceu que a comissão julga
432 ser importante que o CAU/BR leve essa discussão com mais seriedade e coerência, uma vez que
433 essa decisão atrapalha o fluxo e os encaminhamentos futuros do CAU/SC. O Arquiteto Rael
434 informou que a própria lei é clara ao dizer que é atribuição dos CAU/UF fiscalizar e organizar a
435 forma de fiscalização de acordo com as suas realidades. Alertou que é recorrente o CAU/BR
436 querer impor as decisões tomadas em Brasília, sem respeitar a questão regional, afirmando que
437 esse documento não respeita essas particularidades e que concorda com o encaminhamento da
438 comissão. O Vice-Presidente encaminhou para votação a ampliação da reunião por mais
439 quarenta minutos. A ampliação foi aprovada com os votos dos Conselheiros Everson, Marcelo,
440 Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Miguel, Maykon, Mateus, Sérgio, Célio e Christian. O Conselheiro
441 Luiz Fernando informou que votou favorável mas que se ausentaria da reunião ao meio dia. O
442 Gerente Jaime explicou que o CAU/BR se baseia na própria lei 12378/2010, vez que ao CAU/UF
443 compete criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição,
444 todavia, na forma do Regimento Geral do CAU/BR. O Conselheiro Sérgio disse que concorda com
445 o mérito da questão, que acha importante a discussão mas que não tem conhecimento da
446 resolução criada pelo CAU/BR para que possa repudiar o documento. O Conselheiro Marcelo
447 concordou com o Conselheiro Sérgio, diz que tem a mesma preocupação, lembrou que
448 concordando ou não, o CAU é um órgão público e tem que seguir algumas regras e questionou se
449 o CAU/SC está embasado em alguma legislação para repudiar a resolução. O Vice-Presidente
450 respondeu que o CAU/SC pode judicializar se quiser, mas que o que está sendo proposto é o
451 repúdio para iniciar uma discussão. Encaminhado para votação o item foi aprovado com os votos
452 favoráveis dos Conselheiros Everson, Marcelo, Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Miguel, Mateus,
453 Maykon e Célio, um voto contrário do Conselheiro Sérgio e a abstenção do Conselheiro Christian.
454 O Conselheiro Marcelo, de acordo com a proposta de deliberação plenária nº01-CTPU/2016, em
455 nome da comissão, propôs ao Plenário do CAU/SC, que seja lançado Edital de Chamada Pública
456 para aquisição de terreno com as seguintes diretrizes para escolha: infraestrutura urbana (ter
457 garantia de atendimento dos serviços públicos de qualidade, tais como rede pública de água e
458 esgoto, eletricidade, rede de dados, entre outros), mobilidade (acesso fácil aos transportes
459 públicos, de maneira a atender público interno e externo, acesso viário para transporte
460 individual, acesso facilidade para outros modais, como o de bicicletas, além de permitir a
461 construção de vagas de estacionamento compatíveis com a dimensão do programa de
462 necessidades), visibilidade (imóvel localizado em área onde possa ser reconhecido
463 institucionalmente, independentemente de estar em via de acesso rápido ou local), dimensões
464 (que sejam suficientes para atender ao Programa de Necessidades, no que se refere às
465 atividades, bem como outros usos propostos pela Comissão de Patrimônio), potencial
466 construtivo (que permita atender ao Programa de Necessidades atendendo à taxa de ocupação,
467 índice de aproveitamento e demais índices urbanísticos da cidade de Florianópolis),
468 acessibilidade (atendimento às normas nacionais, estaduais e municipais no que se refere à
469 acessibilidade), segurança (atendimento às normas nacionais, estaduais e municipais no que se



470 refere à segurança) e legalidade (imóvel que esteja totalmente desembaraçado de
471 condicionantes ambientais e de patrimônio histórico, e que seja passível de transferência
472 patrimonial imediata, além de atendimento aos preceitos legais da Chamada Pública), que o
473 terreno a ser adquirido possibilite a construção da área total estimada do prédio, que é de um
474 mil, trezentos e quarenta e seis, vírgula um metros quadrados (considerado como parâmetro a
475 construção do prédio em dois pavimentos) e a área externa é de um mil, oitocentos e noventa e
476 sete vírgula cinco metros quadrados, desconsiderando a área possível de subsolo, nos termos do
477 Programa de Necessidades, e que seja contratada consultoria imobiliária especializada, com
478 experiência comprovada em consultorias similares, para pesquisa de terrenos disponíveis e
479 valores de mercado, por metro quadrado, para servir de balizamento para o Edital de Chamada
480 Pública de propostas. Salientou, que de acordo com a sugestão do Conselheiro Christian, onde
481 consta o termo terreno, lê-se imóvel. Apresentou uma sugestão de cronograma dos trabalhos. O
482 Vice-Presidente ainda lembrou que cada etapa do cronograma, para consolidar-se, terá que ter
483 aprovação do plenário. O Conselheiro Christian parabenizou o trabalho da comissão, reforçando
484 a ideia de revitalização para o centro de Florianópolis, propondo uma retificação para acontecer
485 a oficina de co-criação, passando uma mensagem para as escolas e arquitetos do século vinte e
486 um, repovoando e dando vitalidade a uma edificação antiga, além de tratar de imóvel, não
487 apenas terrenos, em todos o documento. Disse que julga inconcebível, ter um projeto para um
488 Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que contempla área de estacionamento para os
489 conselheiros, explicando que entende que deve haver algumas vagas com alguns critérios, mas
490 não para conselheiros. Disse que considera importante contemplar um espaço para as entidades
491 de arquitetura, no programa de necessidades, e por fim, que acha que deve constar no
492 documento que o concurso será organizado pelo IAB/SC. O Vice-Presidente disse que a questão
493 das entidades consta no programa de necessidades. O Conselheiros Christian disse que o item
494 como colocado, não garante espaço para as entidades, lembrando da importância de atuar em
495 rede. O Vice-Presidente disse que acha importantes todos os apontamentos do Conselheiro
496 Christian, e que de certa forma todos foram atendidos mas podem ser ampliados ou melhorados
497 no texto. Disse que no momento pode ser feita penas uma indicação de que preferencialmente o
498 IAB/SC seja o organizador do concurso, uma vez que ainda não existe o termo de referência. O
499 Conselheiro Sérgio diz que concorda com as colocações do Conselheiro Christian, e questiona se
500 a primeira consulta não poderia ser voltada para um edifício já construído, uma vez que ao
501 competir com um terreno vazio, o segundo poder ser muito mais simples de se adequar às
502 necessidades. Solicitou que na deliberação final seja incluída a solicitação de laudo de avaliação
503 de imóveis feita por um profissional habilitado, engenheiro civil ou arquiteto, não corretor de
504 imóveis, exigindo ART ou RRT e o laudo devidamente feito. O Conselheiro Rael corroborou com
505 todas as colocações e questionou se estão sendo levadas as necessidades do Conselho para daqui
506 vinte anos. O Vice-Presidente esclareceu que sim. O Conselheiro Miguel lembrou que
507 independente de terreno ou imóvel edificado, seja priorizada a localização. O Conselheiro
508 Marcelo esclareceu que a comissão está tomando os cuidados para uma contratação dentro da
509 legalidade, mas sem restringir o tipo de imóvel, sem um direcionamento. O Conselheiro Sérgio
510 sugeriu suprimir a questão de restringir no patrimônio histórico, poderia ser qualquer
511 edificação construída. O Vice-Presidente encaminhou para votação a proposta, substituindo o
512 patrimônio histórico, por patrimônio edificado, que a consultoria tenha um laudo técnico feito
513 por profissional habilitado. O item foi aprovado com a votação dos conselheiros Everson,
514 Marcelo, Thaelys, Luiz Fernando, Kátia, Miguel, Maykon, Mateus, Sérgio, Célio e Christian. O
515 Conselheiro Zanoni informou que teria que se ausentar e saiu da reunião. No item **g) Projetos**
516 **paralelos | parceria com rede colaborativa**, o Vice-Presidente explicou que estão surgindo
517 alguns projetos a partir da ocupação da sala da Gerência Técnica com o projeto Papo de
518 Arquiteto, salientando que para a efetivação destes, existem limitações legais e de custo. Disse
519 que como a missão, visão e valores do CAU/SC são pautadas em uma rede colaborativa, sugeriu
520 que os projetos fossem ofertados para a rede, que são os componentes do CEAU/SC, para que
521 estas entidades possam ser parceiras nos eventos, caso haja interesse. Explicou que o CAU/SC
522 concederia um selo de qualidade nos eventos, ofertando o formato dos projetos para que as



523 entidades busquem patrocínio e viabilizem o evento, com o CAU/SC como um co-protagonista,
524 articulador e fomentador, indicando que os parceiros dos eventos sejam os mesmos para os
525 próximos anos, nos mesmos moldes da Premiação TCC. Apresentou e explicou os projetos Pedala
526 Arquiteto, Ponto de Vista, Cidade Inteligente Pensa e o Papo de Arquiteto. O Conselheiro
527 Christian alertou que deve ser muito mais amplo que o apresentado. Disse que a carta das
528 cidades dever estar no âmbito do CAU/SC, e a estratégia de fiscalização para os próximos anos
529 estejam *linkados* ao Cidades Inteligente Pensa, que não apenas uma campanha, com uma
530 amplitude maior e permanente. O Conselheiro Sérgio questionou qual a intenção do CAU/SC ao
531 permear, distribuindo os projetos para as entidades. Alertou também que o Papo de Arquiteto é
532 uma marca registrada. O Vice-Presidente solicitou que fosse verificada a questão do Papo de
533 Arquiteto e disse que as entidades só serão parceiras se houver interesse e que o CAU/SC será
534 um dos protagonistas. O Conselheiro Sérgio citou a Premiação TCC, projeto originalmente do
535 IAB/SC, acampado pelo CAU/SC, se acabou se tornando o dono do projeto. O Vice-Presidente
536 esclareceu que será um trabalho em rede. O Conselheiro Christian disse que ainda é preciso
537 aprender a trabalhar em rede, que é um processo. Lembrou que uma das principais falhas do
538 CAU/SC hoje é seu canal de comunicação, participação e articulação com as entidades, o que é
539 um problema grave a ser resolvido, efetivamente e de mão dupla. Ressaltou que a rede tem uma
540 horizontalidade mas também tem uma transversalidade e uma verticalidade, onde ao mesmo
541 tempo que se busca trabalhar em rede, é buscado o empoderamento e valorização das entidades,
542 cuidando para não se tornar oportunismo. Disse que em sua opinião o mais importante não é o
543 dono do projeto, é acontecer bem feito, através de um projeto de construção coletiva. O Vice-
544 Presidente esclareceu que a Premiação TCC não foi um projeto do IAB/SC e que quem o criou o
545 projeto e trouxe para o plenário foi o Ex-conselheiro Jobim, com a perspectiva do IAB/SC e a
546 AsBEA/SC fazerem juntos esse projeto, lembrando a importância de trabalhar para frente e em
547 rede. No item **g) Discussão dos procedimentos realizados na 53ª Reunião Plenária, no voto**
548 **do processo 121135-2014, relatado pelo Conselheiro Sérgio**, o Conselheiro Sérgio
549 esclareceu que segundo a assessoria jurídica, o profissional já foi notificado, não havendo assim
550 opção de mudanças, mas alertou que segundo o Regimento Interno, artigo 47, § 4º: No caso de
551 voto fundamentado, de pedido de vista ou de proposta de encaminhamento divergente do relato
552 original, apresentado durante a discussão da matéria, os votos referentes a cada proposição
553 serão colhidos simultaneamente no momento da votação e artigo 48: O Conselheiro, cuja
554 proposta apresentada verbalmente durante a discussão da matéria for acatada pelo Plenário,
555 deverá redigi-la e encaminhá-la à Presidência para inclusão no texto e deliberação final do
556 Plenário, até a próxima reunião plenária. Explicou que quando houver voto divergente do voto
557 do relator, quem divergiu terá que apresentar um voto justificado, para que todos sejam
558 concordantes com o novo documento. O Vice-Presidente apresentou uma proposta de
559 deliberação plenária sugerida pelo jurídico: Sempre que na votação dos processos ético
560 disciplinares pelo Plenário, um ou mais conselheiros divergir das conclusões propostas pelo
561 Relatório e Parecer da Comissão de Ética e Disciplina, o conselheiro que manifestar divergência
562 (ou o primeiro dentre eles, se for mais do que um) apresentará à Presidência, até a próxima
563 reunião plenária, proposta de voto escrito, para deliberação final pelo Plenário (arts. 28 da
564 Resolução 34 do CAU/BR c/c 48 do Regimento Interno do CAU/SC). A Procuradora Isabel
565 esclareceu que o plenário votará uma única vez entre o voto do relator e o voto apresentado por
566 quem foi divergente a conclusão apresentada. O item foi encaminhado pelo Vice-Presidente para
567 votação e foi aprovado com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson, Marcelo, Thaelys,
568 Kátia, Miguel, Maykon, Mateus, Sérgio, Célio e Christian. O Conselheiro Sérgio solicitou que
569 constasse em ata que no processo 121135-2014, em virtude da votação que ocorreu, há
570 problemas processuais, não repercutindo em nulidade. No item **8. Manifestação do**
571 **Conselheiros em Assuntos de Interesse do Plenário**, o Conselheiro Christian informou que o
572 Atelier Vertical da FURB foi transferido para os dias de dezessete a vinte de maio, convidando
573 todos os conselheiros a estarem presentes. Ofereceu a FURB e esse momento, para entrar no
574 projeto Pedala Arquiteto, com a construção de um *parklet*, se já regularizado. Não havendo mais
575 nada a tratar, o Vice-Presidente Giovani Bonetti declarou encerrada a Quinquagésima Quarta



576 Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às doze horas e quarenta e nove minutos. Para constar,
577 eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será
578 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelos
579 Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Giovani Bonetti
Presidente do CAU/SC

Tatiana M. F. de Melo
Secretária do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Marcelo Mannrich
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Mateus Szmorovszki
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Miguel Angel Pousadela
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thaelys Varaschin Olsen
Suplente de Conselheiro do CAU/SC